

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 33/2010

Considerando a redução no repasse da Câmara Municipal decorrente da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009;

Considerando a necessidade de redução das despesas.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal, a partir do dia 20/08/2010, será das 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de julho de 2010.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Vicente de Paulo Mateus
Presidente